



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

DESPACHO

Processo Legislativo n.º 705/2025

Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2025

Conforme deliberado na Reunião das Comissões, a fim de subsidiar a emissão de Parecer Técnico das respectivas Comissões, encaminhe-se os presentes autos à Procuradoria Legislativa e ao Setor Contabilidade e Finanças para elaboração de estudo jurídico e contábil a respeito da proposição em epígrafe, em especial, para análise quanto à sua constitucionalidade, legalidade, regimentalidade, quanto às questões inerentes à Lei de Responsabilidade Fiscal e demais questões pertinentes a critério dos referidos órgãos técnicos.

Diligencie-se.

Alfredo Chaves (ES), 15 de outubro de 2025.

WARLEI FERRARINI PESSALI
Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003100310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003100310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Warlei Ferrarini Pessali** em **15/10/2025 15:33**

Checksum: **D0AE71D2F2729DAAACBF749E28AE5FF918DFF8F7EE6F098B0D6CF55F99529DD1**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.